

	MEMORIAL DESCRITIVO		Nº MD-40.500.SCG.142										
	USUÁRIO: SCGÁS - CIA. DE GÁS DE SANTA CATARINA							FOLHA: 1 de 5					
	EMPREENHIMENTO: REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL												
	UNIDADE: GERAL												
FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DE CÂMERA ACÚSTICA													
ÍNDICE DE REVISÕES <table border="1"> <tr> <th>Rev.</th> <th>DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS</th> </tr> <tr> <td>0</td> <td>EMIÇÃO INICIAL</td> </tr> </table>										Rev.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS	0	EMIÇÃO INICIAL
Rev.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS												
0	EMIÇÃO INICIAL												
	Original	Rev.1	Rev.2	Rev.3	Rev.4	Rev.5	Rev.6	Rev.7	Rev.8				
DATA:	01/06/2026												
EXECUÇÃO	ROGERIO												
VERIFICAÇÃO	JORGE												
APROVAÇÃO	GUSTAVO												

 COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	MEMORIAL DESCRITIVO	Nº MD-40.500.SCG.142	
	UNIDADE: GERAL		FOLHA: 2 de 5
	FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DE CÂMERA ACÚSTICA		

1 Objetivo

Este Memorial Descritivo tem como objetivo apresentar o escopo do fornecimento de câmeras acústicas com respectivos serviços de manutenção e calibração.

2 Equipamentos

2.1.1

Deverão ser fornecidos câmeras acústicas conforme ET-40.500.SCG.190 nas quantidades previstas na PPU - Planilha de Preços Unitários;

2.1.2

A câmera acústica deverá possuir uma matriz de microfones sensíveis que captam sinais acústicos em uma faixa de frequência específica, permitindo gerar um mapa acústico da fonte sonora, conforme a ET-40.500.SCG.190.

3 Serviços de Manutenção

3.1

Os serviços de manutenção serão executados para todos os equipamentos enviados pela SCGÁS ao **CONTRATADO**. Serão solicitados sob demanda quando houver necessidade de verificação, inspeção por mau funcionamento ou reparo do equipamento;

3.2

Não há garantia da quantidade mínima a ser executada;

3.3

Para todo equipamento enviado pela SCGÁS deverão ser realizados os seguintes serviços: limpeza, verificação de funcionamento, diagnóstico e relatório de status com recomendações aplicáveis;

3.4

Caso o diagnóstico identifique alguma falha de sobressalente com necessidade de troca ou ajuste com calibração, será autorizada pela fiscalização e pago com itens específicos;

 COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	MEMORIAL DESCRITIVO	Nº MD-40.500.SCG.142
	UNIDADE: GERAL	FOLHA: 3 de 5
	FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DE CÂMERA ACÚSTICA	

4 Serviço de calibração

4.1 As calibrações das câmeras acústicas serão realizadas pela CONTRATADA, com periodicidade inicial de dois (2) anos, podendo ser revisadas à critério da SCGÁS;

4.2 Não há garantia da quantidade mínima a ser executada;

4.3 As calibrações poderão ser realizadas também sob demanda ou quando houver necessidade após a realização de manutenção no equipamento;

4.4 Quando necessário, deverá ser realizado ajuste no equipamento para o melhor desempenho;

4.5 Para cada calibração haverá obrigatoriamente a emissão de certificado de calibração, entregue na forma digital;

5 FRETE

5.1 O CONTRATADO será responsável pela coleta dos equipamentos no almoxarifado da SCGÁS em Biguaçu, localizado em SC 407 - km 3,5 - Condomínio Industrial CICOBI - Rua Edgard Hoffmann, 309 - Beira Rio/Biguaçu - CEP: 88164-275;

5.2 O CONTRATADO será responsável pelo envio dos equipamentos das suas instalações até o almoxarifado da SCGÁS em Biguaçu, localizado em SC 407 - km

 COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	MEMORIAL DESCRITIVO	Nº MD-40.500.SCG.142
	UNIDADE: GERAL	FOLHA: 4 de 5
	FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DE CÂMERA ACÚSTICA	

3,5 - Condomínio Industrial CICOBI - Rua Edgard Hoffmann, 309 - Beira Rio/Biguaçu - CEP: 88164-275;

5.3 As coletas poderão ser individuais ou coletivas, a depender da demanda;

5.4 A SCGÁS pagará o custo unitário individual do frete, tanto para ida quanto para retorno, conforme item “Manutenção (com frete)” da PPU;

5.5 No caso do equipamento não possuir viabilidade de reparo, os custos da inspeção e do frete serão pagos com o item “Manutenção (com frete)”;

5.6 Não há garantia da quantidade mínima a ser executada.

6 TREINAMENTO

6.1 Deverão ser ministrados treinamentos à equipe da SCGÁS conforme descrito na ET-40.500.SCG.190;

6.2 O conteúdo prévio do treinamento deverá ser validado com a fiscalização do contrato;

6.3 Será executado ao menos um treinamento ao longo do contrato conforme ET-40.500.SCG.190.

7 PRAZOS

7.1 VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1.1 O presente contrato terá um prazo de vigência de trinta e seis (36) meses.

7.2 PRAZO DE ENTREGA DOS NOVOS EQUIPAMENTOS

7.2.1 Os novos equipamentos deverão ser entregues em até 120 dias após a emissão da AFM – Autorização de Fornecimento de Material.

7.3 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOLICITADOS

7.3.1 Os serviços solicitados deverão ser executados em até 60 dias após a solicitação da SCGÁS;

7.3.2 Eventuais desvios por prazo de entrega das câmeras acústicas ou dos serviços solicitados serão analisados individualmente.

 COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	MEMORIAL DESCRITIVO	Nº MD-40.500.SCG.142
	UNIDADE: GERAL	FOLHA: 5 de 5
	FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DE CÂMERA ACÚSTICA	

8 MEDIÇÃO E FATURAMENTO DO CONTRATO

8.1 A medição para faturamento, tanto das câmeras acústicas adquiridas, como dos serviços executados, será autorizada após a inspeção dos equipamentos entregues à SCGÁS;

8.2 Todos os equipamentos e serviços serão pagos conforme a PPU - Planilha de Preços Unitários.

9 GARANTIA

9.1 As câmeras acústicas adquiridas deverão ter garantia de no mínimo um (1) ano;

9.2 As peças substituídas, microfones ou outros componentes, deverão ter garantia de um (1) ano após a data da troca;

9.3 Os serviços de manutenção e calibração executados nos equipamentos deverão ter garantia de 90 dias após a data de calibração.